



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 05/2019

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

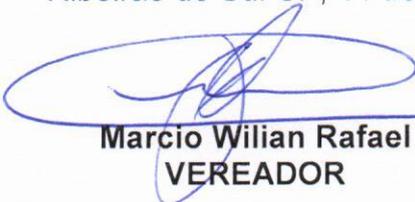
**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **reitera a indicação 24/2018, onde indica a realização de reformas no Estádio Municipal Romeirão.**

**JUSTIFICATIVA:** : Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que o Estádio Romeirão encontra-se a muitos anos sem a realização de obras de reparos e melhorias em toda a sua estrutura.

A reforma e manutenção do Estádio Romeirão demonstra que o município está preocupado com todas a atividades esportivas realizadas no município, uma vez que diversos eventos são realizados no estádio e contam a participação de pessoas de outros municípios.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-SP, 14 de março de 2019.

  
Marcio Wilian Rafael  
VEREADOR

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul  
Aprovado em turno único  
Votação unânime  
C.M.R.S. 19/03/2019

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>23/2019</u>
Data:	<u>14/03/19</u> Hora: <u>14:00</u>
Servidor:	<u>Quynha</u>